

**PORTARIA Nº 002/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Nara Lúcia Bonasina Scabeni**, matrícula funcional nº 790-7, relativas ao período aquisitivo 04 de abril de 2012 a 03 de abril de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 16 (dezesesseis) dias de 13 a 28 de janeiro de 2014 e 14 (quatorze) dias, de 01 a 14 de julho de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração